



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

FACULDADE DE ARQUITETURA

PPG-AU PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO

EDITAL DE SELEÇÃO INTERNA DO PPG-AU/UFBA PROGRAMA INSTITUCIONAL DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR (PDSE CAPES) – EDITAL Nº 6/2024

O Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo (PPG-AU UFBA) torna público o Edital de seleção interna de candidatos para inscrição, via PRPG UFBA, no Edital do Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior da CAPES (PDSE) EDITAL Nº 6/2024

<https://www.gov.br/capes/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/bolsas/bolsas-e-auxilios-internacionais/encontre-aqui/paises/multinacional/programa-de-doutorado-sanduiche-no-exterior-pdse>

A princípio, será oferecida uma única bolsa de 3 a 6 meses por programa de pós-graduação da UFBA. Ou seja, o PPG-AU provavelmente só terá uma bolsa.

1. DOS REQUISITOS

1.1 DOCUMENTAÇÃO PARA CANDIDATAS E CANDIDATOS:

I - Plano de pesquisa a ser realizado no exterior, com indicação da existência de infraestrutura na instituição de destino que viabilize a execução do trabalho proposto e do cronograma das atividades formalmente aprovados pelo orientador brasileiro e pelo coorientador no exterior;

II - Currículo Lattes atualizado;

III - Carta do orientador brasileiro, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição de origem, justificando a necessidade do estágio e demonstrando interação técnico-científico com o coorientador no exterior para o desenvolvimento das atividades propostas. Deve informar o prazo regulamentar do aluno para defesa da tese e que os créditos já obtidos no doutorado são compatíveis com a perspectiva de conclusão em tempo hábil, após a realização do estágio no exterior;

IV - Declaração do coorientador no exterior, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição, informando o mês/ano de início e término do estágio no exterior, conforme modelo constante no Anexo V do Edital 6/2024 da CAPES;

V - Declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo coorientador no exterior conforme modelo disponível no Anexo II do Edital 6/2024 da CAPES;

VI - Declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo orientador no Brasil, conforme modelo disponível no Anexo III do Edital 6/2024 da CAPES;



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

FACULDADE DE ARQUITETURA

PPG-AU PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO

O candidato poderá, alternativamente, comprovar nível de proficiência na língua estrangeira conforme Anexo IV do do Edital 6/2024 da CAPES;

VII - Currículo resumido do coorientador no exterior, o qual deve ter produção científica e/ou tecnológica compatível e ter no mínimo a titulação de doutor.

VIII – Carta da candidata ou candidato com justificativa de estágio no exterior atestada pelo orientador no Brasil.

2. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

2.1 DOS QUESITOS E PESOS

As propostas inscritas serão avaliadas a partir considerando os seguintes quesitos e pesos:

| Quesitos | Peso |
|--|------|
| a) Tradição acadêmico-científica da instituição de destino | 2.0 |
| b) Curriculum Vitae do candidato | 1.0 |
| c) Projeto de pesquisa submetido, considerando seu mérito, originalidade, relevância e os resultados esperados com seu desenvolvimento | 3.0 |
| d) Curriculum Vitae do coorientador estrangeiro | 1.0 |
| e) Justificativa consistente do estágio no exterior para realização da pesquisa atestada pelo orientador/a brasileiro/a. | 3.0 |

2.2 DA METODOLOGIA PARA CÁLCULO DE NOTA FINAL DE CLASSIFICAÇÃO:

Na avaliação de cada uma das candidaturas, devem ser atribuídas nota de 1 a 10 para cada um dos quesitos de seleção, detalhados no item anterior. A nota final de classificação da seleção interna do PPG-AU/UFBA, de cada um/a das/os candidatas/os, será obtida a partir da utilização da seguinte fórmula:

$$NF = (a \times 2,0) + (b \times 1,0) + (c \times 3,0) + (d \times 1,0) + (e \times 3,0) / 10$$

2.3 DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

Será considerado como critério de desempate a comprovação de proficiência na língua estrangeira exigida pela CAPES.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

FACULDADE DE ARQUITETURA

PPGAU PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO

3. DA INSCRIÇÃO

As/os doutorandas/os interessadas/os devem se inscrever no processo de seleção através de envio pela/o candidata/o – em meio digital – da documentação do ponto 1.1 para os emails rodrigo.espinha.baeta@gmail.com e ppgau@ufba.br com o título: Seleção Sanduíche Capes-Print 2024 + Nome e Sobrenome da/o candidata/o. As inscrições deverão ser feitas até o dia **14 de abril de 2024**, às 23h59.

A apresentação da documentação exigida para a seleção neste edital é **obrigatória**. A não apresentação de qualquer um dos documentos implicará em eliminação do processo.

A documentação apresentada pelo discente terá validade jurídica. A constatação de falsidade nas informações prestadas pelas/os contempladas/os com as bolsas implicará na adoção dos procedimentos administrativos e judiciais cabíveis, além do cancelamento imediato da bolsa e da devolução dos eventuais valores recebidos.

4. DOS PRAZOS DE DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS E RECURSOS:

- a) A primeira divulgação do resultado da chamada de seleção interna deste edital, com a lista de candidatas/os selecionadas/os por ordem de classificação/prioridade será divulgada no site do Programa até o dia **25 de abril de 2024**;
- b) Recursos deverão ser encaminhados até **17h do dia 26 de abril de 2024**;
- c) Os pedidos de recurso devem ser enviados para os seguintes endereços de e-mail: rodrigo.espinha.baeta@gmail.com e ppgau@ufba.br;
- d) Até o dia 29 de abril de 2024 será publicado o resultado final do Edital Interno do PPGAU/UFBA PARA Edital do PROGRAMA INSTITUCIONAL DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR (PDSE) EDITAL Nº 6/2024, homologado pelo seu Colegiado do PPGAU/UFBA.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

FACULDADE DE ARQUITETURA

PPG-AU PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO

5. DO CRONOGRAMA:

| | |
|---|-----------------------------------|
| Inscrições | Até 14 de abril de 2024, às 23h59 |
| Avaliação das candidaturas pela Comissão de Seleção | De 15 a 25 de abril de 2024 |
| Publicação do primeiro Resultado | 25 de abril de 2024 |
| Período para apresentação de recursos | 26 de abril até as 17h |
| Respostas aos Recursos | Até 29 de abril de 2024 |
| Resultado final homologado pelo Colegiado após fase de recursos | Até 29 de abril de 2024 |

Salvador, 01 de abril de 2024.

Prof. Dr. José Carlos Huapaya Espinoza
Coordenador
Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo
Universidade Federal da Bahia